



FENTECT



Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios,
Telégrafos e Similares

Comando Nacional de Negociação e Mobilização 2007/2008. INFORME **28**, Brasília, 13 de Setembro de 2007.

Meu Trabalho Tem Valor. Minha Saúde Não Tem Preço!

Prezados Companheiros,

Conforme já enviado anteriormente, solicitamos dos sindicatos filiados as documentações exigidas pelo **Manual Jurídico de Greve**, para estarmos unidos juridicamente.

DOCUMENTAÇÃO:

- 1) **Edital de convocação de assembléia geral extraordinária**, publicado em jornal de grande circulação em todo o Município/Estado, onde deverá constar a **pauta específica** para deliberar sobre a aprovação da pauta de reivindicações da campanha salarial, inclusive autorizando o Comando Nacional de Negociação da FENTECT, eleito XXVII CONREP, realizado em Brasília/DF, durante os dias 27, 28, 29 de junho e 01 de julho de 2007, a representar a categoria em negociação coletiva, com poderes de firmar acordo coletivo e/ou para defender-se em e ajuizar dissídio coletivo contra a ECT. **As assembléias deverão discutir e aprovar, mediante votação de cláusula por cláusula, todos os termos da pauta de negociação;**
- 2) A assembléia geral deverá seguir estritamente os termos inscritos nos estatutos de cada entidade sindical (observados os prazos, forma, quorum, etc.); é imprescindível que os presentes na assembléia assinem a **lista de presença**, que deverá conter o nome do trabalhador, sua assinatura e o nº de matrícula na ECT;
- 3) **A assembléia geral deverá aprovar todas as Cláusulas constantes na Pauta de Negociação.** É imprescindível que os presentes na assembléia discutam e aprovem cada uma das cláusulas, assim como a justificativa para sua inclusão na pauta;
- 4) Após a deliberação da assembléia, **deverá ser lavrada ata circunstanciada, contendo todas as discussões havidas durante a assembléia**, de acordo com os termos da pauta, bem como as deliberações da categoria em relação à negociação coletiva e a aprovação de todas as cláusulas da proposta para o acordo coletivo. **Ressalte-se que a ata deverá conter a transcrição de todas as cláusulas aprovadas;**
- 5) Também deverá conter na ata a **lista dos presentes à assembléia geral**, bem como o **artigo do estatuto da entidade sindical que disciplina o quorum para a realização de assembléia**. Na medida do possível, deverá ser observado o quorum estabelecido no art. 859 da Consolidação das Leis do Trabalho;
- 6) Posteriormente, deverá ser reconhecida, em cartório, a firma dos dirigentes que assinarem a ata (note-se que a ata deve seguir os ditames do estatuto);
- 7) Comprovante de que o edital foi publicado em órgão de imprensa de grande circulação, ou seja: cópia (ou folha inteira - original - do jornal) do edital de convocação da assembléia geral extraordinária;
- 8) É oportuno lembrar que as assembléias deverão ser realizadas na sede do sindicato ou em lugar aberto, mas que não seja espaço público que permita a participação de pessoas que não pertençam à categoria. Em outros termos, a assembléia da categoria deve acontecer em um espaço físico onde estejam presentes apenas os membros da categoria.

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A DEFLAGRAÇÃO DE GREVE:



FENTECT



Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios,
Telégrafos e Similares

- 1) *Edital de jornal de grande circulação, com pauta específica, convocando assembléia geral extraordinária para deliberar sobre a paralisação das atividades em a partir de determinado dia e hora;*
- 2) *Ata da assembléia lavrada e lista de presença, que deverá conter o nome do trabalhador, sua assinatura e o nº de matrícula na ECT;*
- 3) *Aviso à população do movimento paredista, com publicação em jornal de grande circulação;*
- 6) *Aviso à ECT (com cópia para pegar assinatura de recebimento), com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, informando que os trabalhadores dos Correios daquela localidade entrarão em greve a partir da data e hora determinada pela assembléia geral.*

OBSERVAÇÃO:

Enviar as atas, listas de presença e editais das assembléias realizadas nos dias: 16 à 18/07, do dia 22/08 e 04 e 12/09/07, conforme tirado no calendário de lutas.

Companheiros, hoje tivemos reunidos com o subsecretário de Serviços Postais (Wagner Moreira dos Santos) no MINICOM, e posteriormente com o Presidente da ECT, com o qual debatemos várias cláusulas sociais: **Acesso as Dependências, PCCS, Assistência Médica, Adiantamento de Férias, Anuênios, Auxílio para filhos Dependentes de cuidados Especiais, Liberação de Dirigentes Sindicais, PLR, Reembolso Creche, Compartilhamento do Vale-Refeição e na Saúde, Vale-Transporte e Jornada Intinere.** A ECT deu um sinal de avanço no que se refere ao pagamento de Abono de uma só vez, após a assinatura do ACT, o mesmo nos apresentará uma proposta por escrito **amanhã às 10h30min.** Solicitamos a todos a manutenção da greve até que surja uma proposta que garantam avanço nas nossas reivindicações, as propostas que surgirem na reunião de amanhã remeteremos as assembléias da categoria.

Comando Nacional de Negociação e Mobilização 2007/2008.

Amanda Gomes Corsino

Elias Frutuoso Gino

José Gonçalves de Almeida (Jacó)

Jose Rivaldo da Silva (Taleban)

Márcia Maria Portes

Francisco José Nunes (Kiko)

Simone Soares Lopes